

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 03, de 2024, 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Art. 1º conceder a cessão da servidora de carreira efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Sra. **KESIA MIRELLE JESUS SANTOS CARVALHO**, que atualmente exerce o cargo de Vice-Diretora no Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos, com cadastro funcional nº 92105983 e portadora do CPF sob o nº 027.019.895-40, para atuar exclusivamente na Rede Estadual De Ensino, no cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS.

Parágrafo único: A servidora ficará à disposição pelo período compreendido de 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Esta demanda parte de iniciativas concretas em torno da qual o servidor terá que atuar em "regime exclusivo", na condição de gestor escolar da Rede Estadual, conforme estabelecido através da Lei Estadual Nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 04, de 2024, 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Art. 1º conceder a cessão da servidora de carreira efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Sra. **ELETÍCIA MACHADO DA SILVA DE JESUS**, que atualmente exerce o cargo de Vice-Diretora no Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos, com cadastro funcional nº 11531580-1 e portadora do CPF sob o nº 944.931.545-00, para atuar exclusivamente na Rede Estadual De Ensino, no cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS.

Parágrafo único: A servidora ficará à disposição pelo período compreendido de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Esta demanda parte de iniciativas concretas em torno da qual o servidor terá que atuar em "regime exclusivo", na condição de gestor escolar da Rede Estadual, conforme estabelecido através da Lei Estadual Nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com